DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: **Prefeitura Municipal de Agrolândia.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias.** Matrícula:

E-mail: **educacao@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Contratação da Taxa de Adesão/Anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina - UNDIME-SC, por processo de inexigibilidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação desempenha um papel crucial no fortalecimento e no aprimoramento da gestão educacional em âmbito municipal, atuando como uma importante rede de apoio e colaboração entre os gestores de educação de todo o país. A continuidade de nossa filiação à Undime é fundamental para garantir acesso a recursos, ferramentas, informações e capacitações que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade da educação em nosso município.

Ao mantermos essa parceria, estamos investindo no aprimoramento dos serviços educacionais oferecidos às nossas crianças, promovendo assim um impacto positivo em suas vidas e no futuro de nossa comunidade. Além disso, a participação ativa na UNDIME nos proporciona a oportunidade de compartilhar experiências, trocar boas práticas e acessar dados e análises relevantes sobre políticas educacionais, o que nos permite tomar decisões mais embasadas e alinhadas com as necessidades locais.

Portanto, a anuidade da UNDIME para o ano de 2025 é essencial para assegurar a continuidade de nossa colaboração com essa importante instituição e para reafirmar nosso compromisso com a qualidade e a excelência na gestão da educação em nosso município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Taxa de Adesão/Anuidade da UNDIME-SC (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).	Serviços	Consultoria	Não se aplica	Anuidade	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 1.838,00 (Um mil oiticentos e trinta e oito reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 3 Dias.

7. Local e horário da entrega/execução: A prestação de serviço a que se refere esse processo licitatório se dará conforme executado nos anos anteriores.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A contratação faz parte das ações de planejamento estabelecidas pelo poder público, estando inclusa no PCA 2025.

Agrolândia, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 22/01/2025 18:18:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional.

OBSERVAÇÕES: